



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 27 / 07 / 2022

N.º 9314 Pág. B3

_____ Caderno:

DECRETO Nº 14.133, DE 25 DE JULHO DE 2022.

DC 14.133/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaiporã/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei nº 3.694, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Jessica Anali da Silva;

Fagner Sene;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Ana Beatriz Stilli de Andrade Oliveira;

Luelen Kawany Santos Shuindt;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA:

Lúciene Baggio Cardoso;

Karina de Souza Mattos de Farias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 14.133/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Margarete Boing mattei Silva;

Danieli Santos Beretelo;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Maurielen Denise dos Santos Maciel;

Vandia Borges Leal;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS:

Bruno J. Macias Montoro;

Juliana Aparecida Paes Nazário

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de entidade prestadora de serviços, defesa, representantes de associações e da pessoa com deficiência.

REPRESENTANTES DA APAE:

Michele da Rocha Alves;

Jeferson da Costa Assunção;

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E/OU IDOSO:

Mauro Zurlo;

Edna Regina de Melo;

REPRESENTANTES DE DEFESA DE USUÁRIOS – ASSOCIAÇÃO:

Maria de Lourdes Talarico;

Claudete Bielski;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO:

DC 14.133/2022

Jayme Ayres da Silva;

Lucidalva Maiostre;

REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Vanuza Trembulak do Nascimento;

Maria Tereza da Silva Brun;

REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Ruy Yanagui Pereira Teixeira;

Dirlei da Cruz Matos;

Art.2º Será participante efetivo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Ivaiporã, com direito a voz:

Representante da área do Esporte:

Marcelo Kloster;

Andreia Paula Basei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/7/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal